

São Paulo, 21 de julho de 2017.

Aos

Senhores Cotistas do Aesapar Fundo de Investimento Imobiliário – FII

Ref.: Proposta da Administração acerca das matérias a serem submetidas à Assembleia Geral de Cotistas do Aesapar Fundo de Investimento Imobiliário – FII, convocada para o dia 31 de julho de 2017.

Prezados Senhores Cotistas,

Conforme detalhado no Edital de Convocação para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 07 de agosto de 2017, às 10:00 horas, na sede da administradora, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Chedid Jafet, nº 222, 3º andar, Bloco B, CEP: 04551-065 (“Assembleia”), a Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81 (“Rio Bravo”), na qualidade de instituição administradora do AESAPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 13.873.457/0001-52 (“Fundo”), vem por meio desta, apresentar a V.Sas. a presente **PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO** acerca da seguinte matéria, a ser deliberada na referida Assembleia:

*“Em razão da renúncia apresentada pela **Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ao cargo de instituição administradora do Fundo, conforme Fato Relevante divulgado em 07 de junho de 2017, a substituição da instituição administradora do Fundo pela **(a) BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.077.014/0001-89, **ou (b) Geração Futuro Corretora de Valores S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, nas mesmas condições comerciais e pela mesma remuneração atual da Rio Bravo, sem qualquer alteração da Taxa de Administração prevista no Regulamento do Fundo, sendo certo que, além da administração do Fundo, a nova instituição administradora também desempenhará as atividades de custódia, controladoria, contabilidade e escrituração das cotas do Fundo, podendo tais serviços serem subcontratados às expensas da mesma.”*

Em razão da renúncia apresentada, a atual administradora do Fundo propõe aos Srs. Cotistas a aprovação do item acima, com a substituição da Rio Bravo como administradora do Fundo pela **(a) BR Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.077.014/0001-89, ou **(b) Geração Futuro Corretora de Valores S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, sem ordem de preferência, tendo em vista que ambas as empresas enviaram proposta comercial que possuem como premissas observar as mesmas condições comerciais

atualmente praticadas e a manutenção da remuneração da administradora, portanto, sem qualquer alteração da Taxa de Administração prevista no Regulamento do Fundo.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,

Na qualidade de instituição administradora do

AESAPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII